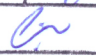
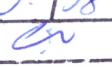


Registrado às Fls. 70 do Livro
 Próprio Nº 031
 Secretária: 31/10/18




Publicado e afixado no local
 de costume, no Quadro de
 Avisos desta Prefeitura.
 Secretária, 31/10/18


LEI Nº 2.262, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	103.700,00
12.361.0403.2048	Manut. Atividades da Educação Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recurso 147	
	Total de suplementação	R\$ 103.700,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 12.300,00
12.122.0052.1.025	Aquis. Equip. Material Permanente Educ. Geral	
4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	
	Recurso 147	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.500,00
12.122.0052.2.215	Manut. Ativ. Adm. Geral Sec. Mun. Educação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 147	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.000,00
12.361.0251.2.041	Manut. Ativ. Alim. Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 147	
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.200,00
12.361.0403.1.026	Obras de Construção e Reformas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Recurso 147	



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

02.60.01	Secretaria Municipal de Educaão	
12.361.0403.2.047	Manut. Ativ. Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 147	R\$17.200,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educaão	
12.361.0407.2.050	Manut. Ativ. Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Servios Terceiros PJ	
	Recurso 147	R\$ 2.400,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educaão	
12.365.0251.2.042	Manut. Ativ. Alim. Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 147	R\$ 47.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educaão	
12.365.0401.1.116	Aquis. Equip. Material Permanente Prog. Proinfo	
4.4.90.52.00	Equip. Material Permanente	
	Recurso 147	R\$ 16.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educaão	
12.365.0401.2.056	Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recurso 147	R\$ 5.100,00
Total de anulaão		R\$ 103.700,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotaões criadas no art. 1º at o limite de 10%, bem como transpor, remanejar ou transferir as dotaões aprovadas por esta Lei.

Art. 4º O crdito suplementar autorizado por esta lei ser aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaão.

Guaraniésia, 31 de outubro de 2018.

Lario Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia